



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4367/2018  
Data: 18/12/2018 Horário: 20:49  
Legislativo - PAR 358/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/12/2.018, e registrado sob o nº 279/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE IBITINGA**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2.018.

Vereador:

Relator Especial

Richard Porto de Rosa  
Vereador

